



**PREFEITURA DO
ARACATI**
AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

LEI Nº 463/2019

Rua Coronel Alexanzito, 1272 - Farias Brito
Cep: 62800-000 • Aracati - CE, Brasil
Contato: +55 (88) 3421.2789



ARACATI, 24 DE OUTUBRO DE 2019.

MODIFICA A LEI MUNICIPAL Nº 420/2011, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011, ALTERADA PELA LEI Nº 145/2014, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014 QUE APROVOU O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÕES DO SISTEMA ORGANIZACIONAL SISTEMA DE GESTÃO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ARACATI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal do Aracati aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A presente Lei altera a Lei Municipal Nº 145/2014, dando novo quadro de hierarquização dos cargos, classes e referências da carreira de agente comunitário de saúde e endemias,

Art. 2º - Fica modificado o §2º do Artigo 7º, da Lei Municipal Nº 420/2011, de 16 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Municipal Nº 145/2014, de 18 de dezembro de 2014, na forma expressa abaixo e acrescentando alínea "e" na forma disposta abaixo:

Art. 7º - ...

I - ...

§2º - Assistente em Saúde, estruturado em 10 (dez) classes, assim definidas:

a. ...

b. ...

c. ...

d. ...

e. Classe M, referências de 1 a 10 e Classe N, referências de 11 a 20, com formação em ensino médio completo e formação continuada, com Tabela própria, específica para os cargos Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias.

Art. 3º - Fica modificado o Anexo I, II e III da Lei Municipal Nº 145/2014, de 18 de dezembro de 2014, que alterou a Lei Municipal Nº 420/2011, de 16 de dezembro de 2011, acrescentando as classes M e N aos Quadros respectivos e acrescentando Tabela de Vencimentos específica dos Cargos Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, na forma estabelecida nos Anexos partes integrantes desta Lei.

al

Samara Monteiro Costa
Chefe de Protocolo
Matrícula: 1201240

www.aracati.ce.gov.br



**PREFEITURA DO
ARACATI**
AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

Rua Coronel Alexanzito, 1272 - Farias Brito
Cep: 62800-000 • Aracati - CE, Brasil
Contato: +55 (88) 3421.2789



Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, excetuados os efeitos financeiros que retroagirão a 1º de janeiro de 2019.

Parágrafo Único – as parcelas referentes às diferenças a serem pagas, conforme determinado no caput deste artigo deverá ser feito em três parcelas: outubro, novembro e dezembro do ano corrente.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, publicando-se a nova Lei consolidada com as Leis Municipais N° 420/2011 e 145/2014 no que couber.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2019.

BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
PREFEITO MUNICIPAL DO ARACATI



Rua Coronel Alexandrino, 1272 - Farias Brito
 Cep: 62800-000 - Aracati - CE, Brasil
 Contato: +55 (88) 3421.2789



ANEXO I
Lei 463 / 2019
GRAU DE HIERARQUIZAÇÃO DOS CARGOS/CLASSES E REFERÊNCIAS, COM BASE NO PADRÃO DE ESCOLARIDADE E POSICIONAMENTO NOS SISTEMAS ORGANIZACIONAIS

Subsistemas Organizacionais	Cargo/Função	Padrão de Escolaridade	Classes		Referências									
			A	B	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Atividade de Nível Operacional e de Suporte Técnico - ANOST	Assistente em Gestão Pública	Ensino Fundamental Incompleto			11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
		Ensino Fundamental Completo			2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		Ensino Médio Completo			3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
		Ensino Técnico Profissionalizante			4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
	Assistente em Educação	Ensino Fundamental Incompleto			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
		Ensino Fundamental Completo			2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		Ensino Médio Completo			3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
		Ensino Técnico Profissionalizante			4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
		Ensino Fundamental Incompleto			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
		Ensino Fundamental Completo			2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Assistente em Saúde	Ensino Fundamental Incompleto			11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21
				12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	
				13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	
				14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	
	Ensino Fundamental Completo			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
				2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	
				3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
				4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	
Ensino Técnico Profissionalizante			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		
			2	3	4	5	6	7	8	9	10	11		
			3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
			4	5	6	7	8	9	10	11	12	13		
Ensino Médio Completo			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		
			2	3	4	5	6	7	8	9	10	11		
			3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
			4	5	6	7	8	9	10	11	12	13		
Ensino Técnico Profissionalizante			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		
			2	3	4	5	6	7	8	9	10	11		
			3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
			4	5	6	7	8	9	10	11	12	13		

* Tabela específica constante no Anexo III desta Lei.
 * O restante dos Quadros e Tabelas constantes do Anexo I da Lei nº 145/2014 continuam em vigor

20



Rua Coronel Alexanzito, 1272 - Farias Brito
Cep: 62800-000 - Aracati - CE, Brasil
Contato: +55 (88) 3421.2789

PREFEITURA DO
ARACATI
AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

ANEXO II
Lei 463 / 2019
QUADRO DE PESSOAL, SEGUNDO GRUPOS OCUPACIONAIS, CARRERAS, CATEGORIAS FUNCIONAIS, SISTEMAS E SUBSISTEMAS ORGANIZACIONAIS – CARGOS/FUNÇÕES – CLASSES, REFERÊNCIAS, QUANTIDADES E QUALIFICAÇÕES

Grupo Ocupacional	Carreira	Categoria Funcional	Sistemas Organizacionais	Cargo/Função	Classes	Refs.	Qtde. Cargos	Qualificação Mínima exigida
Atividades da Gestão Municipal	Administração Pública	Atividade de Nivel Operacional e de Suporte Técnico - ANOST	Sistema de Gestão Pública	Assistente em Gestão Pública	A, B, C, D, E, F, Ge H	1 a 21 3 a 23	657	Ensino Fundamental, Ensino Médio, com ou sem Profissionalização
			Sistema em Educação	Assistente em Educação	A, B, C, D, E, F, Ge H	1 a 21 3 a 23		Ensino Fundamental, Ensino Médio, com ou sem Profissionalização
			Sistema de Gestão de Trânsito e Segurança Patrimonial	Técnico em Fiscalização de Trânsito e Segurança Patrimonial	I J K L	3 a 7 8 a 12 13 a 17 18 a 22	74	Ensino Médio
			Sistema de Gestão da Tributação, Arrecadação e Fiscalização	Técnico em Gestão da Tributação, Arrecadação e Fiscalização	K L	18 a 27 28 a 37	26	Ensino Médio
			Sistema em Saúde	Assistente em Saúde	A, B, C, D, E, F, Ge H	1 a 21 3 a 23	216	Ensino Fundamental, Ensino Médio, com ou sem Profissionalização
				M* N*	1 a 10 11 a 20	Ensino Médio, com formação continuada		

* Tabela específica constante no Anexo III desta Lei.
* O restante dos Quadros e Tabelas constantes do Anexo II da Lei nº 145/2014 continuam em vigor.



**PREFEITURA DO
ARACATI**
AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

Rua Coronel Alexanzito, 1272 - Farias Brito
Cep: 62800-000 • Aracati - CE, Brasil
Contato: +55 (88) 3421.2789

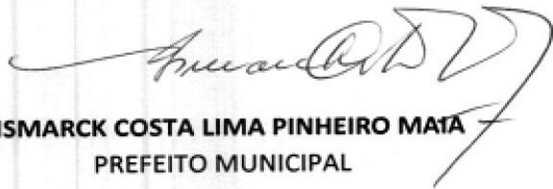


ANEXO III
Lei 463 / 2019

TABELA VENCIMENTAL

Classes	REFERÊNCIAS	Atividade de Nível Operacional e de Suporte Técnico – ANOST Sistema em Saúde Assistente em Saúde Específica para os cargos: Agente Comunitário de Saúde – ACS Agente de Combate às Endemias - ACE
		Jornada de Trabalho
		40h/semanal
		Vencimento (R\$)
M	1	1.250,00
	2	1.312,50
	3	1.378,12
	4	1.447,03
	5	1.519,38
	6	1.595,35
	7	1.675,11
	8	1.758,87
	9	1.846,81
	10	1.939,16
N	11	2.036,11
	12	2.137,92
	13	2.244,82
	14	2.357,06
	15	2.474,91
	16	2.598,66
	17	2.728,59
	18	2.865,02
	19	3.008,27
	20	3.158,68

PAÇO DA LIBERDADE DO MUNICÍPIO DO ARACATI, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2019.


BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
PREFEITO MUNICIPAL

www.aracati.ce.gov.br